



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL



TERMO DE REFERÊNCIA
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA
SAÚDE (PGRSS)

1. DADOS GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR (Responsável legal ou proprietário)

- Identificação
- Endereço Completo
- Telefone de Contato
- Correio Eletrônico (E-mail)

1.2 PROFISSIONAL DE CONTATO

- Identificação
- Telefone de Contato
- Correio Eletrônico (E-mail)

1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS

- Identificação
- Número do Registro Profissional
- Telefone de Contato
- Correio Eletrônico (E-mail)

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PGRSS

- Identificação
- Número do Registro Profissional
- Telefone de Contato
- Correio Eletrônico (E-mail)

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Identificação do empreendimento
- Razão Social
- Nome Fantasia
- CNPJ
- Alvará de Localização e Funcionamento
- Ramo de Atividade
- Número da Licença Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL



- Endereço Completo
- Telefone de Contato
- Correio Eletrônico (E-mail)
- Representante Legal
- Número Total de Funcionários
- Descrição das Atividades Desenvolvidas

2.1 ESTRUTURA FÍSICA

- Planta Baixa do Empreendimento
- Planta Baixa da Área de Armazenamento Temporário de Resíduos
- Área Total
- Área Construída

3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Apresentar em uma listagem os conceitos importantes e suas respectivas definições para o desenvolvimento e execução do PGRSS.

4. NORMATIVAS DE REFERÊNCIA

- Lei Federal nº 6.938/81, Política Nacional do Meio Ambiente.
- Lei Federal nº 9.605/98, Lei de Crimes Ambientais.
- Lei Federal nº 12.305/10, Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Resolução CONAMA nº 358/05, dispõe sobre o tratamento e disposição final de RSS.
- Resolução CONAMA nº 275/01, código de cores para os invólucros de resíduos.
- Resolução CONAMA nº 257/99, descarte de pilhas e baterias usadas.
- Resolução CONAMA nº 335/03, dispõe sobre o licenciamento de cemitérios.
- Norma ABNT NBR nº 10.004/04, classificação de resíduos sólidos.
- Norma ABNT NBR nº 11.174/90, armazenamento de resíduos classe II.
- Norma ABNT NBR nº 12.235/92, armazenamento de resíduos classe I (perigosos).
- Resolução ANVISA RDC nº 306/04, dispõe sobre gerenciamento de RSS.
- Lei Estadual nº 11.520/00, Código Estadual do Meio Ambiente.
- Lei Estadual nº 9.921/93, dispõe sobre gestão dos resíduos sólidos.
- Lei Estadual nº 13.401/10, dispõe sobre destinação de resíduos classe I (perigosos).
- Lei Estadual nº 10.099/94, dispõe sobre o gerenciamento de RSS.
- Decreto Estadual nº 38.356/98, dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos.
- Portaria FEPAM nº 34/09, Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).
- Lei Municipal nº 728/14, Código Municipal de Limpeza Urbana.
- Lei Municipal nº 11.329/12, dispõe sobre o descarte de medicamentos vencidos.
- Lei Municipal nº 10.953/10, dispõe sobre o descarte de lâmpadas fluorescentes.
- Lei Municipal nº 9.851/05, dispõe sobre recipientes de coleta de resíduos perigosos.
- Lei Municipal Complementar nº 373/96, dispõe sobre o serviço funerário.
- Decreto Municipal nº 9.367/88, dispõe sobre o manejo de resíduos sólidos.
- Resolução COMAM nº 01/14, licenciamento de funerárias com tanatopraxia.
- Outra normativa qualquer que se julgue procedente para o PGRSS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL



5. DIAGNÓSTICO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Determinar e identificar as áreas de geração de resíduos.
- Caracterizar os resíduos sólidos gerados através de classificação por tipo (utilização de legislações e normas pertinentes) e quantificá-los por cada área independente.
- Identificar os pontos de segregação dos resíduos sólidos, os quais estão munidos de recipientes coletores.
- Apresentar a Planilha de Diagnóstico disponibilizada no Anexo I deste Termo de Referência devidamente preenchida. Um modelo próprio da empresa que contenha pelo menos as mesmas informações poderá ser utilizado.

6. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Definir responsabilidades gerenciais e operacionais dos profissionais envolvidos no gerenciamento de resíduos sólidos dentro dos departamentos, unidades, núcleos e setores da empresa, bem como verificar a sua qualificação para a execução do serviço.

6.2 PROGRAMA DE REDUÇÃO NA FONTE GERADORA

Estabelecer, se possível, meta de redução de geração da quantidade de resíduos, especificando métodos de reaproveitamento e rotinas de segregação na origem.

6.3 COLETA INTERNA

Descrever os métodos de acondicionamento interno de resíduos, especificando os coletores utilizados nas áreas da empresa para cada grupo de resíduo, informando seu volume e demonstrando sua identificação através de relatório fotográfico. Apresentar os procedimentos de higienização dos recipientes de coleta e dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados.

6.4 TRANSPORTE INTERNO

Definir como ocorre o transporte dos resíduos internamente, relacionando os equipamentos utilizados, delineando procedimentos a serem adotados em caso de rompimento ou vazamento dos recipientes. Apresentar planta baixa demonstrando as rotas internas dos resíduos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL



6.5 ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

Descrever a área de armazenamento temporário, onde os resíduos aguardam a coleta da transportadora para destinação final, no que tange à impermeabilização do piso, à cobertura, à ventilação, à drenagem de líquidos lixiviados e de derramamentos acidentais, ao isolamento e sinalização, ao acondicionamento adequado (de acordo com as classificações dos resíduos), ao controle da operacional, e ao treinamento de funcionários. Apresentar planta baixa demonstrando o acesso dos veículos transportadores e a localização de cada tipo de resíduo.

6.6 TRATAMENTO

Descrever detalhadamente, caso sejam aplicados no empreendimento, os métodos utilizados para pré-tratamento ou efetivo tratamento de resíduos gerados dentro da área da empresa.

6.7 TRANSPORTE EXTERNO

Especificar a frequência, dia da semana e horário típicos da coleta para cada classificação de resíduo, bem como os tipos de veículos coletores. Identificar as empresas responsáveis por todas as coletas de resíduos através das seguintes informações: nome, endereço, telefone e dados do responsável técnico. Informar o funcionamento da logística de transporte até a destinação final. Caso necessário, anexar as cópias das licenças ambientais das empresas transportadoras. Anexar modelo de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) utilizado pela empresa para encaminhamento de resíduos perigosos. Incluir plano de contingência adotado pelo transportador para eventuais ocorrências de acidentes.

6.8 DESTINAÇÃO FINAL

Descrever os princípios tecnológicos de tratamento ou destinação final adotados para cada classificação de resíduos. Apresentar as cópias das licenças ambientais das unidades receptoras dos resíduos.

6.9 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Dentro de um Programa de Educação Ambiental, desenvolver atividades de conscientização e treinamento para os funcionários da empresa e terceirizados. Aprimorar, de modo análogo, a conscientização do público usuário do empreendimento. Apresentar metas e cronogramas de atividades, e relatar resultados atingidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL



6.10 MONITORAMENTO

Descrever os procedimentos internos de coleta de dados e a organização da rotina de trabalho necessários para o monitoramento da aplicação do PGRSS. Descrever a periodicidade de vistoria do responsável pela execução do PGRSS. Informar a periodicidade prevista para revisão do PGRSS. Apresentar cronograma para adequação da operação da empresa ao PGRSS, para aqueles itens que ainda não estão consolidados.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

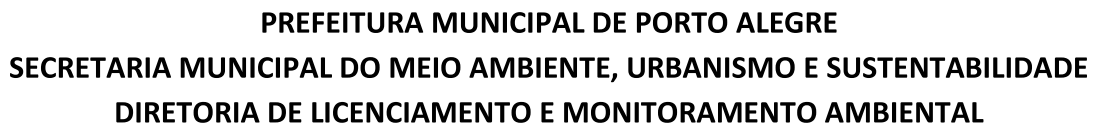
Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou documento equivalente, do profissional responsável pela elaboração / projeto do PGRSS. Também deverá ser apresentada a ART, ou documento equivalente, do profissional responsável pela implementação/execução do PGRSS. O mesmo profissional poderá responder pelas duas etapas. A decisão pela habilitação ou não de determinado profissional para assumir as responsabilidades do plano cabe aos conselhos profissionais. As previsões de início e fim das atividades do responsável técnico na ART deverão ser condizentes com o tempo utilizado para exercê-las. A substituição do(s) profissional(is) informados deverá ser comunicada à SMAM. No Anexo II encontra-se um exemplo de ART.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Legislação Federal, disponível em <http://www2.planalto.gov.br>.
- Legislação Estadual, disponível em <http://www.fepam.rs.gov.br>.
- Legislação Municipal, disponível em <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam>.
- Normativas do CONAMA, disponíveis em <http://www.mma.gov.br/conama>.
- Normativas do COMAM, disponíveis em <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam>.
- Normas Técnicas ABNT NBR, disponíveis em <http://www.abnt.org.br>.
- Resoluções ANVISA, disponíveis em <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home>.

9. ANEXOS

Poderão ser apensados ao PGRSS tantos anexos quanto forem julgados importantes para elucidação dos itens supracitados.

Versão 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL



ANEXO II - MODELO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PGRSS

CONFEA CREA-RS		Registro de Contrato de Assessoria Técnica sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/27 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS	
Dados da ART		ART Nº:	
Agência/Código do Cedente		065-48305117/96	
Nome Número		0803734748	
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL			
Matrão: NORMAL			
Contratado			
Carteira:	Profissional:	E-mail:	
RNP:	Título:	Nº Reg.:	
Empresa:			
Contratante			
Nome:	Telefone:	E-mail:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:	CEP:	UF:RS
Cidade:			
Identificação da Obra/Serviço			
Proprietário:		CPF/CNPJ:	
Endereço da Obra/Serviço:	Bairro:	CEP:	UF:RS
Cidade: PORTO ALEGRE	Dimensão(m²):	Valor Contratado(R\$):	Honorários(R\$):
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES		Ent. Classe: ARES	
Data Início:	Prev. Fim:	Quantidade	Unid.
Atividade Técnica		Descrição da Obra/Serviço	
Elaboração		Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	
Execução		Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	